



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1501

Segunda-feira 18 de agosto de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.181, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica contratado, a partir de 19/08/2025, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor ANA ELISA MOREIRA PINHO, portador da Cédula de Identidade sob R.G 21.896.xxx-x.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

PORTARIA Nº 2.182, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 69/2025 – Licitação - Processo Administrativo nº 792/2025, o servidor público RÔMULO GUITARRARI AZZONE – RE nº 12.620, que representará a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, perante a empresa EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 69/2025, fica designada como suplente a servidora pública ROSIANE ROSA CORREA DE LIMA MARIANO – RE nº 13.383, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 2.183, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 63/2025 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 8.787/2024, o servidor público EDSON VICTORELLI DE OLIVEIRA – RE nº 10.165, que representará a Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais perante a empresa Auder's Incorporações e Locações Ltda, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024. Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 63/2025, fica designado como suplente o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 19.721, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 2.184, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 71/2025 - Processo Administrativo nº 968/2025, o servidor público CÉSAR LEANDRO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – RE nº 10.155, que representará a Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, perante a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 71/2025, fica designada como suplente a servidora pública DANIELE FATIMA DE OLIVEIRA BARRETA – RE nº 10.159, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.185, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública EDUARDA CRISTINA SOUZA – RE 18.916, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 18 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 2.186, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos dos artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública EDUARDA CRISTINA SOUZA – RE 19.874, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 18 de maio de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 2.187, DE 18 DE AGOSTO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1501

Segunda-feira 18 de agosto de 2025

Página | 2

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 18/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE nº 12.882, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer perante a empresa Cesar dos Santos Silva, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 18/2025, fica designada como suplente a servidora pública MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.188, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 19/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE nº 12.882, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer perante a empresa contratada KAIO DA SILVA VERDILE, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 19/2025, fica designada como suplente a servidora pública MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.189, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 21/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE nº 12.882, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer perante a Sra. Pamela Karen Soares, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 21/2025, fica designada como suplente a servidora pública MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.190, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 22/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE nº 12.882, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer perante a empresa Judite Josefa de Almeida Gomes, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 22/2025, fica designada como suplente a servidora pública MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.191, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 23/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE nº 12.882, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer perante a empresa Ana Keller Alvares, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 23/2025, fica designada como suplente a servidora pública MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.192, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 24/2025 – Chamamento Público nº 01/2025 - Processo Administrativo nº 579/2025, a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA – RE nº 12.882, que representará a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer perante a empresa Dalila da Silva Moreira Araujo, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Na ausência e impedimentos do Fiscal do Contrato nº 24/2025, fica designada como suplente a servidora pública MARISA NASCIMENTO BORGES DOS SANTOS – RE nº 12.008, retroagindo seus efeitos em 1º de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2.193, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Fica readaptada de forma definitiva, com fundamento no art. 30 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública ALESSANDRA PANATO MARAZIA ROSSI – RE 17.713, ocupante do cargo original de Diretor de Escola, sendo investida no cargo efetivo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000955/2025-16, sem aumento ou redução de vencimento, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 2.194, de 18 DE AGOSTO de 2025

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública MÁRCIA FERREIRA DE MORAES – RE nº 13.828, ocupante do cargo efetivo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1501

Segunda-feira 18 de agosto de 2025

Página | 3

Professor de Educação Básica II – PEB II - História, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 11.153/2023, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, contados de 15/05/2025, data da alta médica, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 34/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Centro Dia do Idoso, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/08/2025 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 27/08/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 27/08/2025 às 09h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 27/08/2025 às 11h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 18 de junho de 2025

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 889/2025

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de CAROLINA ULISSES COSTA VILAR inscrita no CNPJ sob o nº 58.192.387/0001-05, por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com base no artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para Aquisição de Etilômetro - Valor unitário R\$ 2.789,99 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Cajamar, 18 de agosto de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2.025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8.073/2.024

Tomando ciência dos procedimentos constantes deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta das licitantes a seguir, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para Aquisição de medicamentos para UBS Animal:

- a) ALC MORAES COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.339.373/0001-92: Item 02 - Valor unitário de R\$ 644,49 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos); Item 03 - Valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais); Item 05 - Valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais); Item 08 - Valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais); Item 12 - Valor unitário de R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos); Item 13 - Valor unitário de R\$ 62,99 (sessenta e dois reais noventa e nove centavos); Item 14 - Valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); Item 16 - Valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 18 - Valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Item 22 - Valor unitário de R\$ 95,19 (noventa e cinco reais e dezenove centavos); Item 26 - Valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais); Item 27 - Valor unitário de R\$ 50,98 (cinquenta reais e noventa e oito centavos); Item 28 - Valor unitário de R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos); Item 29 - Valor unitário de R\$ 25,55 (vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Item 31 - Valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais); Item 32 - Valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais); Item 33 - Valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais);
- b) ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.214.791/0001-89: Item 01 - Valor unitário de R\$ 17,54 (dezessete reais e cinquenta e quatro centavos); Item 04 - Valor unitário de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos); Item 06 - Valor unitário de R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos); Item 07 - Valor unitário de R\$ 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); Item 10 - Valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos); Item 19 - Valor unitário de R\$ 22,85 (vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos); Item 21 - Valor unitário de R\$ 39,85 (trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Item 23 - Valor unitário de R\$ 132,40 (cento e trinta e dois reais e quarenta centavos);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1501

Segunda-feira 18 de agosto de 2025

Página | 4

- c) ECO DIAGNÓSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.633.154/0002-06: Item 15 - Valor unitário de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos);
- d) ECO DIAGNÓSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.633.154/0002-06: Item 11 - Valor unitário de R\$ 43,11 (quarenta e três reais e onze centavos); Item 17 - Valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

Os itens 9, 20, 24, 25 e 30 não tiveram vencedores, sendo considerados FRACASSADOS.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 18 de agosto de 2025.

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal De Segurança, Defesa e Mobilidade

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de uma ciclovia na Avenida Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos (trecho 02) – Cajamar/SP, conforme nas condições estabelecidas Edital.

CONTRATADA: B3M ENGENHARIA CIVIL LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 126,32; Item 2 - Valor Unitário R\$ 50,05; Item 3 - Valor Unitário R\$ 39,65; Item 4 - Valor Unitário R\$ 78,94; Item 5 - Valor Unitário R\$ 36,91; Item 6 - Valor Unitário R\$ 33,30; Item 7 - Valor Unitário R\$ 983,02; Item 8 - Valor Unitário R\$ 472,32; Item 9 - Valor Unitário R\$ 24,53; Item 10 - Valor Unitário R\$ 2,26; Item 11 - Valor Unitário R\$ 0,97; Item 12 - Valor Unitário R\$ 186,04; Item 13 - Valor Unitário R\$ 14,97; Item 14 - Valor Unitário R\$ 1,87; Item 15 - Valor Unitário R\$ 87,57; Item 16 - Valor Unitário R\$ 58,01; Item 17 - Valor Unitário R\$ 0,93; Item 18 - Valor Unitário R\$ 86,46; Item 19 - Valor Unitário R\$ 33,92; Item 20 - Valor Unitário R\$ 25,17; Item 21 - Valor Unitário R\$ 186,04; Item 22 - Valor Unitário R\$ 14,97; Item 23 - Valor Unitário R\$ 1,87; Item 24 - Valor Unitário R\$ 87,57; Item 25 - Valor Unitário R\$ 58,01; Item 26 - Valor Unitário R\$ 0,93; Item 27 - Valor Unitário R\$ 86,46; Item 28 - Valor Unitário R\$ 33,92; Item 29 - Valor Unitário R\$ 25,17; e Item 30 - Valor Unitário R\$ 2,83;

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS PÚBLICAS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Claudio Páros Corrales – RE 4.067 e Silvia Castro Araújo Oliveira – RE 10.195

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 03/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

50ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **RECONVOCA** os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA; conforme os Pareceres Jurídicos: SMJ nº. 0128/2025 e SMJ nº. 0150/2025 e Decisão do Prefeito Municipal de Cajamar (Referência: Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00004717/2025-71).

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	7	ARLETE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	21424	52,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	7	GABRIEL LIRA DA SILVA	20479	48,00
19 - Professor de Educação Básica II -PEB II - Matemática	8	AMAURI GHIGGI	21105	48,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **19/08/2025**, quais sejam **19/08/2025**, **20/08/2025** e **21/08/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1501

Segunda-feira 18 de agosto de 2025

Página | 5

Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 18 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 07/2025 P.A. Nº. 505/2025

Objeto: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de Arte Educadores para desenvolvimento de oficinas socioeducativas

A Comissão de seleção designada pela Portaria n. 1.794 de 18 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público os candidatos habilitados/inabilitados, conforme segue abaixo:

Classificação	Nº inscrição	Nome	Oficina	Situação	Pontuação
1º	1	Rosemeire Andrade Leite	Artesanato	Habilitada	50
2º	2	Isabel Cristina Pereira Lucchesi	Artesanato	Habilitada	50
3º	3	Quitéria Francisca de Farias	Artesanato	Habilitada	49

Classificação	Nº inscrição	Nome	Oficina	Situação	Pontuação
1º	4	Mayara Evangelista de Assis	Dança/Coreografia	Habilitada	50

Classificação	Nº inscrição	Nome	Oficina	Situação	Pontuação
1º	5	Monique Aparecida Evangelista de Assis	Música/Coral	Habilitada	50

Comissão de Seleção. Cajamar. 18 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

DATA: 20/08/2025 – QUARTA FEIRA – HORARIO 09:30	
NOME	CARGO
CRISTIANE PEREIRA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOCELAINE MENEGUIM PEREIRA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARLY NEVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARCO ROBERTO FERREIRA GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Os candidatos convocados deverão comparecer, Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP. Cajamar, 18 de agosto de 2025. Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1501

Segunda-feira 18 de agosto de 2025

Página | 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, CNPJ:02.675.642/0001-16.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - ESTADO DE SÃO PAULO, torna público o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma do art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para recebimento de propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de firewall com gerenciamento unificado de ameaças de última geração para proteção de perímetro de rede, contemplando o hardware, software de gerenciamento, licenciamento, instalação, configuração, treinamento e atualizações, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Aviso de Contratação Direta completo e anexos, encontra-se à disposição do público no site do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar: (www.ipssc.sp.gov.br)

Início para recebimento de Envio de propostas: à partir das 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2025.

Final para recebimento de Envio de propostas: até as 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2025 (três dias úteis).

Para participar os interessados deverão acessar o site do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar na aba licitações e enviar sua proposta através do e-mail institucional constante no Aviso de Dispensa de Licitação até a data e horário limite informados. Demais informações complementares pelo telefone (11) 4447-7180 – ramal 305 (Fernando).

Cajamar, 18 de agosto de 2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL DE CAJAMAR

Email: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0038